

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2191 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$
4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

03.01.04.122.0010.2003.3339039000000.1500.0000	(115802)	1.000,00
03.01.04.122.0010.2003.3339039000000.1500.0000	(115802)	1.000,00
03.01.04.129.0010.2516.3339039000000.1500.0000	(115449)	2.000,00
06.01.12.361.0047.2006.3339014000000.1500.1001	(115484)	100,00
		4.100,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

03.01.04.122.0010.2003.3339040000000.1500.0000	(115801)	1.000,00
06.01.12.361.0047.2006.3339036000000.1500.1001	(115490)	100,00
03.01.04.122.0010.2003.3339040000000.1500.0000	(115801)	1.000,00
03.01.04.129.0010.2516.3449052000000.1500.0000	(115451)	1.000,00
03.01.04.129.0010.2516.3339030000000.1500.0000	(115452)	1.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

